



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 166/2008

Boa Vista-RR, 27 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000433/2007-50,

RESOLVE:

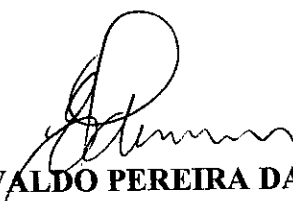
I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor **JAIR LUCENA DA TRINDADE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 1187847, **da Classe “E”, Nível “1”, para a Classe “E”, Nível “2”**, com base no Art 6º, parágrafo II, alínea “b” e Artigos 11 e 12, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de acordo com as Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda ao disposto no Art.16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23/7/87, combinado com o Art. 11, parágrafo 1º, alínea “a” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 – MEC, **a partir de 17/3/2008.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 27 de março de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral